

AVALIAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO

INFORMAÇÃO

PORTARIA 226-A/2018 , DE 7 DE AGOSTO

ALTERAÇÕES:

DECRETO-LEI 62 DE 25 DE JULHO

PORTARIA N.º 278/2023 DE 8 DE SETEMBRO

CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO DE ANO

- **Transitam de ano os alunos com:**

- A. 10 valores em todas as disciplinas;

- B. 2 disciplinas com classificação negativa, não inferior a 8 valores.

- Condições de progressão nas disciplinas com classificação não inferior a 8 valores:

- **nas disciplinas bienais** – no ano terminal os alunos não podem ter avaliação inferior a 8 na disciplina;

- **nas disciplinas trienais** – não progridem os alunos que no 10º e 11º ano tenham classificação inferior a 10 valores;

- C. Com 7 valores o aluno reprova (não progride) na disciplina.

- D. Com mais de duas disciplinas com classificações inferiores a 10 valores o aluno não transita de ano.

CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO DE ANO

- Os alunos retidos, além da renovação da matrícula nas disciplinas em que não progrediram ou tiveram aprovação podem inscrever-se para melhoria de classificação, nas disciplinas em que já obtiveram aprovação. Neste caso, a avaliação só será considerada se for superior à anteriormente obtida.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS DISCIPLINAS

❑ Disciplinas não sujeitas a exame nacional:

- **Disciplinas anuais** – classificação atribuída na frequência.
- **Disciplinas bienais** - Média aritmética simples das classificações anuais, com arredondamento às unidades.

Exemplo: geografia 10º ano - (10 valores) 11º ano - (13 valores) = $10+13=23:2=11,5$

Classificação final: 12 valores

São internos: em cada disciplina, os alunos com o CIF igual ou superior a 10 valores e classificação de anual de frequência no ano terminal igual ou superior a de 8 valores.

Autopropostos: os alunos que não obtiveram aprovação na disciplina.

DISCIPLINAS SUJEITAS A EXAME NACIONAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **Classificação disciplinas sujeitas a exame nacional:**

- **11º ano (ano letivo 2024-2025 e seguintes)**

- Resulta da média ponderada de classificação interna na disciplina e da classificação obtida no exame nacional: $CFD = (7,5 \text{ CIF} + 2,5 \text{ CE}) / 10$
 - **75%** - classificação interna final;
 - **25%** - classificação exame nacional.

- **12º ano (só para o ano letivo 2024-2025)**

- Resulta da média ponderada de classificação interna na disciplina e da classificação obtida no exame nacional: $CFD = (7 \text{ CIF} + 3 \text{ CE}) / 10$
 - **70%** - classificação interna final;
 - **30%** - classificação exame nacional.

REALIZAÇÃO DE EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Para conclusão do ensino secundário, os alunos **realizam três exames**.

- **Português obrigatório para todos**.

e

- **Duas disciplinas à escolha entre as seguintes:**

- Uma disciplina trienal da formação específica + uma disciplina bienal formação específica.

OU

- Uma disciplina trienal de formação específica + Filosofia (formação geral).

OU

- **Duas disciplinas bienais** da formação específica (IIº ano).

OU

- Uma disciplina bienal de formação específica + Filosofia (formação geral)

OU

- Uma disciplina trienal/bienal de formação específica + Disciplina objeto de permuta.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO*

(PARA OS ALUNOS QUE NO ANO LETIVO 2024-2025 ANO FREQUENTAM O 10º E 11º ANOS)
PORTARIA N.º 278/2023, 8 DE SETEMBRO

- A classificação final do curso é o **resultado da média aritmética ponderada**, com arredondamento às unidades, da classificação final obtida pelo aluno em todas as disciplinas do seu plano curricular, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CFC} = \frac{3 \times (\sum \text{CFD trienais}) + 2 \times (\sum \text{CFD bienais}) + 1 \times (\sum \text{CFD anuais})}{3 \times n.º \text{ disciplinas trienais} + 2 \times n.º \text{ disciplinas bienais} + 1 \times n.º \text{ disciplinas anual}}$$

$$3 \times n.º \text{ disciplinas trienais} + 2 \times n.º \text{ disciplinas bienais} + 1 \times n.º \text{ disciplinas anual}$$

Em que:

CFC = classificação final de curso;

CFD = classificação final de disciplina.

Nota: A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ALUNOS QUE CONCLUÍREM O 12º ANO EM 2024-2025 É O RESULTADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS DISCIPLINAS DO SEU PLANO CURRICULAR.